



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2021
Processo: 9134-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei 162/2021 de autoria do vereador Cido Reis que busca estabelecer a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas privadas e públicas municipais de ensino infantil e fundamental.

Nesta Comissão da Educação nos cabe manifestar sobre o conteúdo da proposta segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Quanto ao conteúdo a proposta é muito importante dado que no ambiente escolar muitas vezes é possível identificar comportamentos dos alunos e a necessidade de acompanhamento psicológico, a possibilidade de levar as questões ao conhecimento dos pais e responsáveis, para auxiliar na saúde mental da criança.

Assim, diante do exposto, manifestamos favorável ao projeto de lei e liberamos para os próximos trâmites des Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT